

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 011/2024-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA PREMACAM PRE-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMPINHO LTDA.

O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito EDUARDO JOSÉ RAMOS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Centro, Domingos Martins - ES, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ nº 13.959.466/0001-60, representada Secretária Municipal de Saúde Sra. Daysi Koehler Behning, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa PREMACAM PRE-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMPINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.293.741/0001-69, situada na Rua Bernardino Monteiro, 374 - Sede - Domingos Martins. - ES - CEP: 29260000, representada pelo Sr. Carlos Henrique de Lima Freitas, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 8157/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico FMS nº 00003/2024, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0500001.01.0001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 − Trata-se de prazo e valor ao contrato de compra e venda № 011/2024-FMS, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidrossanitários, ferramentas, coberturas (telhados), estruturas, pinturas, e outros acessórios, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico FMS nº 000003/2024 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

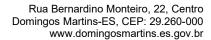
2.1 - O prazo para execução do termo aditivo é de 6 (seis) meses, iniciando a partir **de 20 de junho de 2025**, encerrando-se em **19 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

3.1 – O Fica ACRESCIDO ao referido contrato o valor de **R\$ 2.636,37 (Dois mil seiscentos e trinta e sis reais e tinta e sete centavos),** conforme solicitação Nº 172/2025.

CLÁUSULA QUARTA - Disposições Gerais

4.1 − Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do contrato de compra e venda Nº 011/2024-FMS, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.





E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 16 de junho de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS Prefeito Contratante DAYSI KOEHLER BEHNING
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Contratante

PREMACAM PRE-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMPINHO LTDA

Carlos Henrique de Lima Freitas Contratada